



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1620/2023/ASPAR/MS

Brasília, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 2033/2023**

**Assunto:** Informações acerca de casos de cancelamento unilateral de planos de saúde, bem como da atuação da ANS diante desses fatos.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 291/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, refiro-me ao **Requerimento de Informação nº 2033/2023**, de autoria do Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro (PL/RJ), por meio do qual são requisitadas informações sobre a existência e funcionamento de comitês de mortalidade materna em cada Estado e DF.
2. Encaminho acostadas a este ofício as informações prestadas pelas área técnica da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS (0036650293).
3. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**  
Ministra de Estado da Saúde



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivo?arq=2344604>

2344604



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 11/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036663318** e o código CRC **E0109FD1**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.116068/2023-35

SEI nº 0036663318

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivo?arq=2344604>

Orçamento (0036663318)

SEI 25000.116068/2023-35

2344604



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

DESPACHO

ASPAR/MS

Brasília, 11 de outubro de 2023.

Senhora Ministra,

1. Encaminho o **Requerimento de Informação nº 2033/2023**, de autoria da Comissão de Saúde, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a existência e funcionamento de comitês de mortalidade materna em cada Estado e DF.
2. Em observância ao **Ofício nº 291/2023** (0036256383), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, informo que estou de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS.
3. Ressalto que, as informações do referido requerimento, estão sendo remetidas à Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados de forma tempestiva, em cumprimento ao prazo determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

---

Referência: Processo nº 25000.116068/2023-35

SEI nº 0036662783



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> (cod.ArquivoTeor-2344604)

Despacho ASPAR 0036662783

SEI 25000.116068/2023-35 / pg. 3

2344604



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 11 de outubro de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2033/2023.**

NUP/SEI Nº 25000.116068/2023-35

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0035309903), que encaminha para análise e manifestação dessa Secretaria, o Requerimento de Informação nº 2033/2023 (0035309222), de autoria da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **"sobre a existência e funcionamento de comitês de mortalidade materna em cada Estado e DF."**

2. A demanda foi direcionada ao Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis (DAENT/SVSA), de modo que citada área técnica manifestou-se, por meio do Despacho SEVO/CGIAE/DAENT/SVSA/MS (0036650293), prestando os esclarecimentos no âmbito de suas competências, em relação aos quesitos formulados no Requerimento de Informação.

3. Nesse sentido, **assentimos** com a manifestação exarada pela área técnica desta Secretaria (0036650293), restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ETHEL MACIEL**  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camara-legislativa/ProtocoloTeor=2344604>

Despacho COEX/SVSA 0036650293 - SEI 25000.116068/2023-35 / pg. 4

2344604



**Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 11/10/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036660585** e o código CRC **C9569289**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.116068/2023-35

SEI nº 0036660585



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/leitura/2344604>

Despacho CCEx/VS/SA 0036660585 - SEI 25000.116068/2023-35 / pg. 5

2344604



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                               | AUTOR                             |
|--|-----------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 1.808/2023 | Deputado Gilson Marques           |
| Requerimento de Informação nº 1.809/2023 | Deputada Sâmia Bomfim             |
| Requerimento de Informação nº 1.814/2023 | Deputado Rodrigo Valadares        |
| Requerimento de Informação nº 1.817/2023 | Deputado Albuquerque              |
| Requerimento de Informação nº 1.818/2023 | Deputado Junio Amaral             |
| Requerimento de Informação nº 1.822/2023 | Deputada Adriana Ventura e outros |
| Requerimento de Informação nº 1.861/2023 | Deputado Marcos Tavares           |
| Requerimento de Informação nº 1.871/2023 | Deputado Diego Garcia             |
| Requerimento de Informação nº 1.872/2023 | Deputado Diego Garcia             |
| Requerimento de Informação nº 1.873/2023 | Deputada Adriana Ventura e outros |
| Requerimento de Informação nº 1.875/2023 | Deputado Ruy Carneiro             |
| Requerimento de Informação nº 1.876/2023 | Deputado Roberto Monteiro         |
| Requerimento de Informação nº 1.881/2023 | Deputada Chris Tonietto           |
| Requerimento de Informação nº 1.886/2023 | Deputada Chris Tonietto           |
| Requerimento de Informação nº 1.898/2023 | Deputada Adriana Ventura          |
| Requerimento de Informação nº 1.954/2023 | Deputada Julia Zanatta            |
| Requerimento de Informação nº 1.959/2023 | Deputado Diego Garcia             |
| Requerimento de Informação nº 1.963/2023 | Deputado Fred Costa               |
| Requerimento de Informação nº 1.966/2023 | Deputado Gustavo Gayer            |
| Requerimento de Informação nº 1.976/2023 | Deputado Junio Amaral             |
| Requerimento de Informação nº 1.990/2023 | Deputado Gilberto Abramo          |
| Requerimento de Informação nº 1.991/2023 | Deputado Pezenti                  |

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKQ

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cod/1mivoTeor=2344604>

SEI 25000.116068/2023-35 / pg. 6

2344604



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 1.995/2023 | Deputado Gustavo Gayer        |
| Requerimento de Informação nº 1.996/2023 | Deputada Laura Carneiro       |
| Requerimento de Informação nº 2.001/2023 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 2.033/2023 | Comissão de Saúde             |
| Requerimento de Informação nº 2.034/2023 | Comissão de Saúde             |
| Requerimento de Informação nº 2.035/2023 | Comissão de Saúde             |
| Requerimento de Informação nº 2.036/2023 | Comissão de Saúde             |
| Requerimento de Informação nº 2.037/2023 | Comissão de Saúde             |
| Requerimento de Informação nº 2.038/2023 | Deputado Ruy Carneiro         |
| Requerimento de Informação nº 2.048/2023 | Deputado Amom Mandel          |
| Requerimento de Informação nº 2.052/2023 | Deputado Alberto Fraga        |
| Requerimento de Informação nº 2.053/2023 | Deputado Helio Lopes          |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKQ

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codAutivo=Teor=2344604

ANEXO OFÍCIO 1 291/2023 (0005250001) SET 25000.116068/2023-35 / pg. 7

2344604

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2023

(Da Comissão de Saúde)

Requer que se solicite informações a Senhora Nísia Trindade – Ministra da Saúde, sobre a existência e funcionamento de **comitês de mortalidade materna** em cada Estado e DF.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos artigos 49, X e 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as seguintes informações à Senhora Nísia Trindade – Ministra da Saúde, sobre a existência e funcionamento de comitês de mortalidade materna em cada Estado e DF.

Solicitamos o detalhamento das seguintes informações acerca dos comitês de mortalidade em cada Estado e DF:

1. Informações sobre a existência legal, estrutura e funcionamento em cada estado e DF dos Comitês de Mortalidade Materna, detalhando: ato normativo legal de constituição, órgão vinculado dentro de cada Secretaria de Estado de Saúde, funcionamento e intervenções frente às recomendações já editadas.



Autenticidade eletronicamente (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230526459600>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230526459600> reor-230625000.116068/2023-35 / pg. 8



2341001

\* C D 2 3 0 5 2 6 4 5 9 6 0 0 \*

2. Que ações estão sendo coordenadas pelo Ministério da Saúde em articulação com os comitês estaduais de mortalidade materna para aprimorar a prevenção e vigilância em óbitos maternos e neonatal no País.
3. Quais mecanismos de acesso a dados e transparência estão sendo aprimorados para fortalecimento dos dados nacionais, regionais e estaduais para combate da mortalidade materna e fortalecimento das políticas protetivas à maternidade e infância.

## JUSTIFICAÇÃO

A vigilância epidemiológica é parte do campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS. Destaca-se dos objetivos e atribuições do SUS, o art. 6º, § 2º: *“Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.*

A prevenção e vigilância de óbitos maternos deve ser uma política sistêmica entre Ministério da Saúde e secretarias de Estados de Saúde, assegurando pleno funcionamento dos Comitês de Mortalidade Materna.

Os entraves que dificultam o real monitoramento do nível e da tendência da mortalidade materna são a subinformação das causas dos óbitos e o sub-registro das declarações de óbito.

Os óbitos maternos são eventos de investigação obrigatória, com o objetivo de levantar fatores determinantes, suas



Autenticidade eletrônica do documento (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230526459600>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230526459600?reor=230625000.116068/2023-35> / pg. 9



2341601

\* C D 2 3 0 5 2 6 4 5 9 6 0 0 \*

possíveis causas, assim como subsidiar a adoção de medidas que possam evitar sua reincidência.

A morte materna tem alta magnitude, transcende a pessoa e atinge e desestrutura a família.

Portanto, a garantia de existência e regularidade de funcionamento dos comitês de mortalidade materna em cada Estado é fundamental para assegurar a prevenção e vigilância de óbitos maternos, tema sensível que exige acompanhamento desta Comissão de Saúde.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 175/2023, CSAUDE, de autoria do Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS), em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão, realizada nesta data. O Requerimento foi subscrito pelo Deputado Jorge Solla.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 2023.

Deputado **ZÉ VITOR**

Presidente



2341601



Autenticidade eletrônica do documento (após conferência com original).

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230526459600>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230526459600> - RIC 2033/2023 - SET 25000.116068/2023-35 / pg. 10